



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:  
CCG-FOR-33

Aprovado por:  
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

<b>UNIDADE:</b>	UNIVERITAS/UNG
<b>CURSO:</b>	GESTÃO TEC. DA INFORMAÇÃO

O Coordenador(a) PROF. VALTER DE SALES SANTANA do Curso de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da UNIVERITAS/UNG, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 16/08 a 23/08 na Coordenação de Curso no horário de 9h às 21h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 27/08 na Coordenação de Curso e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
Thiago Alexandre	Lógica de Programação	GESTÃO TEC. DA INFORMAÇÃO	1
Valter de Sales Santana	Organização e Arquitetura de	GESTÃO TEC. DA INFORMAÇÃO	1
Pio Armando	Administração e Estratégia	GESTÃO TEC. DA INFORMAÇÃO	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Guarulhos, 16 de Agosto de 2019